



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 6 de Junho de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 534/E429/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa, de 23 de Junho de 2017, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Junho de 2017:

Dando firme prosseguimento ao lema de governação “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”, o Governo da RAEM tem prestado atenção tanto à população sénior com debilidade física como ao apoio de que necessitam as suas famílias. Face à evolução do envelhecimento demográfico de Macau, tem-se reforçado a aposta nos recursos alocados nos diversos tipos de serviços para idosos, por forma a criar um sistema de serviços mais diversificados, satisfazendo desta forma as necessidades da população sénior quanto aos serviços.

Nesta conformidade, aos idosos que necessitam dos serviços de cuidados e de enfermagem, são disponibilizados os serviços de lar consoante o grau de debilidade que apresentam; aos idosos que têm possibilidade de permanecer no domicílio por terem capacidade de autocuidar-se ou têm familiares que lhes prestam cuidados, são disponibilizados cuidados diurnos e serviços de apoio domiciliário; aos idosos com maior capacidade para autocuidar-se e bom estado de saúde, é proporcionada uma vasta gama de actividades sociais e acções de formação, por forma a enriquecer a sua vida na velhice.



No que se refere à oferta de vagas nos lares de idosos, em resultado da construção e mudança das instalações de seis lares de idosos nos futuros dois a três anos, o número de vagas disponíveis nos lares de Macau aumentará para cerca de 2.400, no sentido de dar resposta às necessidades decorrentes do envelhecimento populacional. Prevê-se que, em finais de 2017, entrará em funcionamento o centro de serviços integrados para idosos, a instalar no complexo de serviços sociais, localizado em Seac Pai Van, lote CN6d. O referido centro destinar-se-á à prestação dos serviços de cuidados de enfermagem diurnos, serviços de cuidados domiciliários integrados e de apoio, serviços de apoio aos cuidadores de idosos e serviços de lar de cuidados especiais e terá capacidade para acolher 60 utentes dos serviços de cuidados de enfermagem diurnos e 294 utentes dos serviços de internamento, o que permitirá atenuar em grande medida a procura tanto dos serviços para idosos como dos lares.

Relativamente aos serviços de acolhimento temporário e de internamento de curto prazo, existe actualmente em Macau um total de dez equipamentos com internamento para portadores de deficiência, dos quais cinco disponibilizam serviços de cuidados de curto prazo e de internamento temporário, podendo os necessitados solicitar esses serviços aos respectivos equipamentos. À medida que vão progressivamente entrando em funcionamento os novos equipamentos com internamento para pessoas deficientes, ir-se-á continuar a expandir os serviços atrás referidos.

É de referir que a partir de Junho de 2017, o IAS começou a colaborar com as instituições particulares no sentido de implementar a título experimental, em cinco lares de idosos subsidiados, um programa de serviço



de acolhimento provisório com a duração de meio ano, o qual consiste na prestação de internamento de curto prazo aos idosos em lista de espera por um lugar num lar de idosos e cujos familiares se encontram impedidos por diversas razões de lhes prestar cuidados, permitindo assim dar apoio atempado aos respectivos idosos e às pessoas que cuidam deles.

No que toca ao futuro do desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos e das políticas dos serviços para a população sénior, o Governo da RAEM já definiu o “Mecanismo de protecção dos idosos e o plano decenal de acção para o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos (2016-2025)”, adiante designado por Plano, o qual contempla diversas medidas de curto, médio e longo prazo. Com vista a apoiar ainda mais as famílias cuidadoras de idosos, as medidas previstas no Plano incluem: realizar estudos para desenvolver serviços de teleassistência para prevenir ocorrências de idosos que se perdem, comum em pessoas que sofrem de demência, e melhorar os serviços de apoio a estes e suas famílias; estudar ainda mais no sentido de otimizar a colaboração e a divisão de trabalho relativamente aos diversos serviços de cuidados continuados na comunidade e reforçar tanto o apoio pós-internamento como os serviços de cuidados domiciliários para os idosos com debilidade física; desenvolver o programa de autocarros dos serviços de reabilitação apoiando a deslocação dos idosos mais frágeis; aumentar progressivamente o número de vagas disponíveis nos lares de idosos, centros de cuidados especiais e serviços de cuidados domiciliários integrados e de apoio, de acordo com o rácio definido no planeamento dos serviços de cuidados continuados.



No que concerne ao apoio aos cuidadores de idosos, o Governo da RAEM considera que a prestação de informações e serviços diversificados trará benefícios ainda maiores para as famílias que têm a seu cargo idosos. Por esta razão, o Plano prevê não só a criação de um centro de serviços de apoio a cuidadores de idosos, destinado à prestação de serviços “*One stop*” aos mesmos destinatários, como também o reforço das medidas, nomeadamente relativas a acções de sensibilização e de formação para cuidadores de idosos, por forma a que estes tenham acesso a mais informações, o que contribuirá para uma melhor concretização do princípio político de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”.

— Em relação à implementação da política “Casa em troca da protecção à velhice”, o Governo da RAEM reconhece que o programa de hipoteca inversa, em princípio, permitirá proporcionar mais uma opção à população para garantir a sua vida na velhice. Todavia, para a implementação do referido programa, é necessário ter em consideração não só a sua procura no mercado local, o valor do imóvel do idoso, o efeito efectivo, o custo-benefício e a sua sustentabilidade, como também o valor sócio-cultural e a expectativa da família quanto ao valor ético-moral, entre outros factores. Nesta conformidade, o assunto relativo ao estudo sobre a criação do programa da hipoteca inversa foi incluído pelo Governo da RAEM no Plano, prevendo-se que o respectivo trabalho se iniciará a médio prazo (2018-2020).

O Governo da RAEM irá continuar a otimizar, desenvolver e promover diversos serviços de apoio a idosos, rumo ao objectivo definido com rigor, por forma a que os idosos e suas famílias possam aceder aos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

serviços e apoios que se adequem à situação familiar, às condições económicas e às suas necessidades efectivas. Em simultâneo, ir-se-á incentivar os cidadãos a fazer com antecedência uma boa preparação para a sua vida na velhice, a cumprir a sua responsabilidade de cuidar dos idosos em casa, bem como a promover o espírito de boa vizinhança e de entreaajuda, com vista a criar em conjunto com a população em geral uma sociedade inclusiva em que se promovam “os sentimentos de segurança, de pertença e de valorização dos idosos”.

Para terminar, agradecemos à Sr.^a Deputada Chan Melinda Mei Yi pela atenção dada aos serviços de apoio a idosos e pelas sugestões apresentadas.

Aos 11 de Julho de 2017.

A Presidente do IAS
Vong Yim Mui